



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230406

O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV MINAS GERAIS Nº 190, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 30.983.702/0001-01, representado pela Sra. **GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 654.714.312-00, residente na AV. MATO GROSSO, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado a empresa **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 23.912.114/0001-03, estabelecida à AV TOCANTINS Nº 44, CENTRO, Nova Ipixuna-PA, CEP 68585-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA**, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SUPRIR NECESSIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BOLA DE FUTSAL MAX 500 Material: poliuretano, colada, circunferência 62-64 cm, 6 a 12 gomos. peso 410 a 440 9,8 gomos, câmara Airbility, confeccionada em PU, Tecnologia Termotec, com Miolo Slip System Removível Lubrificado. Garantia contra defeitos de fabricação. Bola padrão oficial homologada pela FIFA e/ou Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS).	PENALTY	50	UNIDADE	230,00	11.500,00
2	BOLA DE FUTSAL MAX 200 Característica: circunferência 55 a 59 cm, Material: poliuretano, colada, altura/largura 16 cm, 6 a 12 gomos. peso 350 a 380 g, câmara Airbility, confeccionada em PU, Tecnologia Termotec, com Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Garantia contra defeitos de fabricação. Bola padrão oficial homologada pela FIFA e/ou Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS).	PENALTY	50	UNIDADE	139,00	6.950,00
3	BOLA DE FUTSAL MAX 100 Característica: circunferência 55 a 59 cm, material: poliuretano, colada, 6 a 12 gomos, indicado para categ sub 11 peso 350 a 380 g, câmara Airbilit, confeccionada em PU, Tecnologia Termotec, com Miolo Slip System Removível Lubrificado. Garantia contra defeitos de fabricação. Bola padrão oficial homologada pela FIFA e/ou Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS).	PENALTY	15	UNIDADE	130,00	1.950,00
4	BOLA DE VOLEI PRÓ 6.0 Característica:	PENALTY	50	UNIDADE	298,00	14.900,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	<i>circunferência 65 a 67 cm, peso 260 a 280 g, construção matrizada, microfibras, câmara Airbility, Miolo Slip System removível e lubrificado. Bola padrão oficial dos campeonatos da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e/ou aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB), neogel, termotec, origem nacional e 18 gomos.</i>					
5	BOLA DE BASQUETE PRÓ 7.5 CBB Pro 7.5 aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) com o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB). Tamanho Oficial Masculino, Confeccionada em microfibras, Matrizada. Diâmetro: 75 - 78 cm. Peso: 600 - 650 g. Câmara: Airbility. Miolo: Slip System Removível e Lubrificado.	PENALTY	50	UNIDADE	440,00	22.000,00
6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: Borracha, Com camada neogel, ideal para jogos oficiais. Circunferência: 68-70 cm. peso: 410 a 450 g câmara: Butil (airvility) Sistema: termofusão miolo: removível e lubrificado (slip) Material: PU 100% (Poliuretano) 14 gomos	PENALTY	6	UNIDADE	150,00	900,00
7	APITO. Características: de plástico com cores variadas, tam 22 x 22 x 2 cm 20 g. som penetrante e consistente, sem esfera dentro, 03 câmaras, e sem partes removíveis, 100% em ABS, potência sonora mínima de 100Db. Semelhante ao fox 40 pearl ou com qualidade superior	FOX	6	UNIDADE	54,00	324,00
8	KIT CARTÃO PARA ARBITRAGEM FUTSAL Característica: cartão para arbitro de Futsal contendo 3 peças coloridas amarelo, vermelho e azul, confeccionado em PVC, com espaço para anotações, dimensões aprox: 10,5cm X 7,5cm.	SCALIBU	4	UNIDADE	43,00	172,00
9	REDE DE VOLEIBOL Vôlei Oficial 1,00x10,00 metros no Fio 2.5 mm com 4 Faixas e costura dupla, Fio 2,5 mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Resistentes ao sol, chuva e ações climáticas. Faixa Superior com 7cm. Faixa inferior e laterais com 5cm. Revestimento interno passante. Malhas 10x10 cm. Tamanho Oficial 1,00 x 10,00 metros. REDE DE VÓLEI CONFECCIONADA DE ACORDO COM CBV.	SPITTER	6	UNIDADE	256,00	1.536,00
10	PAR DE ANTENAS (VOLEIBOL) Material - Fibra De Vidro, tam. oficial - 1,80m x 0,01cm, listas vermelho e branco.	SPITTER	15	UNIDADE	195,00	2.925,00
13	PLACAR DE MESA MULTI ESPORTES Pino para trava no cavalete, matéria Prima : ABS A. Marcação de 7 sets até 31 pontos cor : VERMELHA E VERDE - Medidas do Marcador: 38 x ,21 x 4 cm - Medidas da Embalagem: 63 x 41 x 6 cm - Medidas display número amarelo= 13 x 11 cm. Peso aproximado : 1kg - Utilizada em jogos oficial Tennis de Mesa e Multi Esporte	VOLLO	10	UNIDADE	370,00	3.700,00
14	PAR DE REDE PARA TRAVE DE FUTSAL Características : Fio de 6mm, em nylon, 100% polietileno, tamanho aproximado 3,20m, lar, 2,10m de alt, 0,60m de rec sup e 1 m r inf.	SPITTER	10	UNIDADE	322,00	3.220,00
15	BOLA DE BORRACHA (queimada) N8	PENALTY	45	UNIDADE	32,00	1.440,00





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	Material: Em Borracha, tamanho 3, sem costura circunferência : 40 a 42cm, peso 110 a 120g. Não possui câmara. Uso educacional, esportivo, multiuso. Superfícies: quadras, campos, ginásios, piscina.					
16	BOLA INICIAÇÃO TAMANHO 12 Característica: confeccionada em borracha, circunferência 57 a 59 cm, peso 250 a 270g, câmara Airbilty, Miolo Slip System Removível Lubrificado	PENALTY	45	UNIDADE	57,00	2.565,00
18	CONES PEQUENOS 24CM Material confeccionado em plástico PVC, flexível. Colorido, Dimensões 10x10x24 cm (C x L x A)	SCALIBU	150	UNIDADE	12,00	1.800,00
19	CONE CHAPEU CHINES (PRATO) Característica: cone chapéu chines (prato), confeccionado em plástico ou pvc flexível, colorido, medidas aproximadas 5cm de altura, 20cm de largura	SCALIBU	150	UNIDADE	6,00	900,00
20	ESCADA DE PLÁSTICO Agilidade Material, PVC, fitas de velcro. 2.40 metros de comprimento x 50 largura. escada dobrável para montagem e desmontagem .com 6 degraus ajustáveis em eva 5mm de espessura.	SCALIBU	15	UNIDADE	167,00	2.505,00
21	BOMBA DE AR Característica: Tubo: Policarbonato. Haste: Acrilato Nitrilica Butadieno Estireno. T Handle: Polipropileno, Fechos: Acrilato Nitrilica Butadieno Estireno, Tecnologia iDouble Action/i, que permite enchimento nos dois sentidos, com mangueira e agulha.	PENALTY	15	UNIDADE	51,00	765,00
					Total:	80.052,00

1. Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
2. O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
3. Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e/ou solicitação de fornecimentos através de ordem de serviço ou ordem de compra, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 49/2022-PMC**;
4. A beneficiária da Ata de Registro que não puder manter o preço registrado deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

5. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto N° 7.892/13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto N° 7.892/13;
6. Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
7. As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
8. Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado.
9. O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente Registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
10. A Secretaria Municipal de Educação é o órgão gestor da presente Ata de Registro de Preços.
11. Fica designado para representar como órgão gerenciador da presente Ata de Registro e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente ao fornecimento com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) a servidora **CAMILLA DA COSTA SOARES** CPF 048.366.961-00, ou outros servidores posteriormente designados pelo Gestor Municipal da Secretaria Municipal de Educação ou demais órgãos participantes.
12. As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Federal 7892/2013;
13. A presente Ata de Registro será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 49/2022-PMC**, pela Lei Federal N° 10.520/2002 e Decreto Federal N° 10.024/2019, Decreto n° 7892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal N° 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar N° 123/2006 e suas alterações.
14. Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
15. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Secretaria Municipal Administração.





**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS**
MOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

16. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

17. As adesões à ata de Registro são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de Registro para o órgão gerenciador.

18. E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

CURIONÓPOLIS-PA, 06 de Outubro de 2023

GERLANE PEREIRA DE
LIMA
SANTOS:65471431200

Assinado de forma digital por
GERLANE PEREIRA DE LIMA
SANTOS:65471431200
Dados: 2023.10.06 15:58:42 -03'00'

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB
CNPJ 30.983.702/0001-01
COMPROMITENTE

V G DE SOUSA FERREIRA
LTDA:23912114000103

Assinado de forma digital por V G
DE SOUSA FERREIRA
LTDA:23912114000103
Dados: 2023.10.06 16:13:48 -03'00'

V G DE SOUSA FERREIRA LTDA
CNPJ 23.912.114/0001-03
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.....: 20230406

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2022-PMC-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB

CONTRATADA(O).....: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SUPRIR NECESSIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS..

VALOR TOTAL.....: R\$ 80.052,00 (oitenta mil, cinquenta e dois reais)

VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2023 a 06 de Outubro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS